



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 008/2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. O Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG, será exercido pelos seguintes agentes:

- I- PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS
- II- ANTONIO JORGE LOPES DE CARVALHO
- III- PAULO ANANIAS CAMPOS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caparaó, MG, 02 de janeiro de 2015.

**Publique-se;
Registre-se;
Intime-se.**


Alisson Xavier Miranda Nogueira
Presidente da Câmara
Biênio 2014/2015